

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4136321138
 Classificacao: RESIDE/RESIDENCIAL
 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 50A

TEREZINHA GUISDANA
 R CRICIUMA, 63 - CASA 2
 CEP: 83860000
 Cidade: PIEN - PR
 CPF: ***.***.99-00

UNIDADE CONSUMIDORA
104395753
 ▲ CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO ▲



PAGUE COM PIX AS [1.6.26.4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2024	07/06/2024	R\$ 153,88



NOTA FISCAL No 101228971 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/05/2024
 Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240504368898000106660031012289712074934167
 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	17/04/2024	17/05/2024	30	14/06/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	171	0,393859	67,35	2,90	12,79	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	171	0,428070	73,20	3,14	13,91	0,328370
(03) CONT ILUMIN				13,33			
TOTAL				153,88			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT		Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
ABR24	172	32		ICMS	140,66	19,00	26,70
MAR24	207	31		PIS	113,84	0,94	1,08
FEV24	198	29		COFINS	113,84	4,35	4,98
JAN24	173	32					
DEZ23	162	29					
NOV23	175	30					
OUT23	164	32					

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDORES: ARACI LOURENÇO DA CRUZ, brasileira, portadora do CPF 633.106.869-49, residente e domiciliada Rua Belo Horizonte, nº 1147, Bairro Avencal, município de Piên-PR, e o Sr. ANTONIO PERPÉTUO DA CRUZ, brasileiro, portador do CPF nº 633.107.249-72, e RG nº 2.377.362, residente e domiciliado a Rua Eduardo Lippel, nº89, Bairro Serra Alta, município de São Bento do Sul- SC.

COMPRADOR: SANTIAGO DE LIMA, brasileiro, portador do CPF 071.206.259-93 e RG 10289902-4 PR, residente e domiciliado a Rua Criciúma, nº53, casa 02, Bairro Avencal, município de Piên/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO: Um terreno Urbano, com área Total de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados), sito a Rua Criciúma, s/nº, Bairro Avencal, município de Piên/PR. Sendo os seguintes confrontantes: Lado esquerdo e direito com os próprios vendedores, fundos com o próprio comprador.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR: O comprador pagará ao vendedor à quantia certa e ajustada no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos a vista no ato da compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: O VENDEDOR comprometido a vender ao Comprador, e este comprar-lhe o terreno, descrito acima, que possuir de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus ou imposto, real ou pessoal, ou extrajudicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecido, o preço ajustado da venda ora prometido é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara que irá receber conforme especificado acima.

CLÁUSULA QUARTA: A escritura definitiva do imóvel será transmitida pelo VENDEDOR, herdeiros, ou a quem o mesmo outorgar, ao COMPRADOR assim que o mesmo quitar o pagamento e tiver autorização dos órgãos competentes, para que a mesma seja lavrada, nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se ainda o VENDEDOR, a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado o competente contrato definitivo de compra e venda, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da data de entrega definitiva, correrão por conta exclusiva do comprador, todos os impostos, taxas, ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste compromisso, e por este deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.

CLÁUSULA QUINTA: O COMPRADOR só poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, quando o pagamento estiver quitado, independente da anuência do VENDEDOR, porém cedente e cessionário ficarão solidários no- cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorrer desse compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca com renúncia de quaisquer outro por mais privilegiados que sejam. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente

compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, as quais também assinam e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do imóvel, neste contrato vendido.

Piên/PR., 13 de Outubro de 2021.

Araci Lourenço da Cruz
ARACI LOURENÇO DA CRUZ
VENDEDORA

Antonio Perpétuo da Cruz
ANTONIO PERPÉTUO DA CRUZ
VENDEDOR

Santiago de Lima
SANTIAGO DE LIMA
COMPRADOR

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Para Energia
 CNPJ: 04.388.980/0001-96 - I.E. 9023307299
 51 00 116 - www.caspet.com

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4136321136

Classificacao: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecedor: MONOFASICO / 60A

TEREZINHA GUIDANA
 R CRICIUMA, 63 - CASA 2

CEP: 83860000
 Cidade: PIEN - PR
 CPF: *** ** 99-00

UNIDADE CONSUMIDORA
104395753
 ▲ CODIGO DEBITO AUTOMATICO ▲

PAGUE COM PIX  AS [1.6.26.4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2024	07/06/2024	R\$ 153,88

 NOTA FISCAL No 101228971 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240504368898000106660031012289712074934167
 Protocolo de Autorizacao - - as -03:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao



DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	17/04/2024	17/05/2024	30	14/06/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	171	0,393859	67,35	2,90	12,79	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	171	0,428070	73,20	3,14	13,91	0,328370
(03) CONT ILUMIN				13,33			
TOTAL				153,88			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT		Tributo	Base Calc (R\$)	Allquota (%)	Valor R\$
DE CONSUMO	ABR24	<input type="checkbox"/>	32	ICMS	140,55	19,00	26,70
	MAR24	<input type="checkbox"/>	31	PIS	113,84	0,94	1,08
	FEV24	<input type="checkbox"/>	29	COFINS	113,84	4,35	4,98
	JAN24	<input type="checkbox"/>	32				
	DEZ23	<input type="checkbox"/>	29				
	NOV23	<input type="checkbox"/>	30				
	OUT23	<input type="checkbox"/>	32				

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SANTIAGO DE LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: ASSISTENTE DE AMOSTRA	
RG: 10.289.902-4-SESP/PR	CPF: 091.206.259-93
ENDEREÇO: RUA CRICIUMA, Nº53, CASA2, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9936-4627	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 03 de julho de 2024

DECLARANTE

SANTIAGO DE LIMA

Santiago de Lima

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SANTIAGO DE LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: ASSISTENTE DE AMOSTRA	
RG: 10.289.902-4-SESP/PR	CPF: 091.206.259-93
ENDEREÇO: RUA CRICIUMA, Nº53, CASA2, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9936-4627	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 03 de julho de 2024

OUTORGANTE
SANTIAGO DE LIMA

Santiago de Lima